

RETIFICAÇÃO EDITÁLCIA, Nº 11/2022 – EDITAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2021 de 25/01/2021,

RESOLVE: ALTERAR o texto do Edital acrescentando novas disposições no campo 02- DAS INSCRIÇÕES

02.1 - O período de inscrição será prorrogado até o dia 29 de agosto de 2022.

Ficam mantidas as demais determinações constantes no edital 11/2022.

Prudente de Morais, 26 de agosto de 2022

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 26/08/2022

